



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4528159
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 2181 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine na rua Ricardo Maria, ao lado do Posto Ypiranga, Bairro Shangri-La, os seguintes serviços:

- 1) reparos na pavimentação asfáltica no ponto de ônibus, que se soltou novamente;
- 2) regularização da pavimentação do passeio público, do número 30 até o ponto de ônibus.

Justificativa:

Na rua Ricardo Maria, ao lado do Posto Ypiranga, Bairro Shangri-La, a pavimentação asfáltica encontra-se com danos junto ao ponto de ônibus, novamente, tendo se soltado e invadido o espaço reservado aos usuários dos serviços de transportes coletivos, merecendo uma atenção especial para a sua recuperação. Também o passeio público está necessitando de regularização do número 30 daquela rua até o local do ponto de ônibus supra indicado.

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

1763/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4528/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

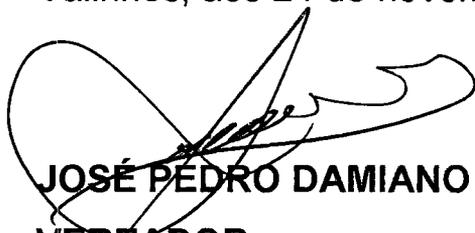
As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção da pavimentação asfáltica e instalações de Pontos de Ônibus, que devem ter o mínimo de conforto aos usuários do local, podendo, assim, a medida ora proposta evitar acidentes de trânsito.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação asfáltica, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos motoristas e dos usuários do Ponto de Ônibus mencionado, serve de precaução a acidentes que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 24 de novembro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3629-5340